



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO: V Nº 775

EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 417/2014, de 15 de dezembro de 2014.

Denomina Núcleo Integrado de Saúde de PREFEITO LUIZ BONATTO e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica denominado “NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE PREFEITO LUIZ BONATTO”, o próprio municipal identificado como Núcleo Integrado de Saúde NIS III, localizado à Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Minas Gerais, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 15 de dezembro de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

DECRETO Nº 797/2014, de 15 de dezembro de 2014.

Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME EDITAL Nº 09.01/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada LAIS MARQUES DAMINELLI, brasileira, portadora do RG nº 8.462.815-8/PR e CPF nº 072.688.709-90, para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 40 horas/semanais, classificada em 29º lugar, conforme Edital de Convocação 062/2014, a partir de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º A Servidora Pública Municipal passará a integrar o Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, mediante lotação específica, e cumprirá Estágio Probatório nos termos da Legislação específica e Emenda Constitucional nº 19/98, de 04 de junho de 1998.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 15 de dezembro de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Erci Baldissera
Secretário Interino de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.